



**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

Considerando a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

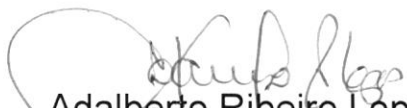
Considerando o teor do artigo do nos termos do art. 74 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;

Considerando o parecer jurídico que analisou a regularidade formal da contratação;

Considerando a ausência de caráter competitivo para se firmar a presente contratação;

AUTORIZO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE 011/2025**, para aquisição de passagens para o Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS para atender as demandas da população de rua e migrantes, no valor de R\$ 4.992,15 (quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e quinze centavos), com a empresa **EXPRESSO UNIÃO LTDA.**

Campo Belo, 05 de Fevereiro de 2025.


Adalberto Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Adalberto Ribeiro Lopes
PREFEITO MUNICIPAL
CAMPO BELO-MG